



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA Nº 816/2021

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO (À)  
SERVIDOR (A) SR (A) SUELEN SALVADOR  
RODRIGUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE** ao (a) servidor (a) público (a) municipal no cargo de PROFESSOR, Matrícula nº 20623-7/1, Nível 4, Letra “B”, **SR (A) SUELEN SALVADOR RODRIGUES**, a contar de **09 de maio de 2021**.

Esta Portaria entra em vigor em 12 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 12 de maio de 2021.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dalila Santina Pandolfo

Secretaria da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 497F-AC68-99F3-5B80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALILA SANTINA PANDOLFO (CPF 579.247.240-87) em 12/05/2021 09:22:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.291.160-53) em 12/05/2021 09:47:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/497F-AC68-99F3-5B80>